



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30º/2022.

O PRESIDENTE, ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	1	7	3.3.90.39	100	Municipal	2149,9800

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KELLY THAIS APARECIDA RODRIGUES ALVES 02656598176, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.785.785/0001-49, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		2,0000	SV	266,6600	250,0000
1/2	TRÊS RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 9.000 BT		3,0000	SV	330,0000	300,0000
1/3	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		1,0000	UN	190,0000	180,0000
1/4	SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA AR CONDICIONADO		1,0000	SV	436,6600	420,0000
TOTAL VENCEDOR						2000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de CAMPINORTE-GO, aos 20/06/2022.

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
PRESIDENTE